

## Direitos e Deveres dos Alunos

### ► Direitos

- I.** Respeito aos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana.
- II.** Educação de excelência.
- III.** Manifestar a sua opinião, nos momentos adequados.
- IV.** Organizar e participar do Grêmio Estudantil da Escola.
- V.** Receber seu Boletim Escolar no final de cada semestre, com acompanhamento dos pais ou responsáveis.
- VI.** Autorização para revisão de provas semestrais e/ou oportunidade adicional, quando solicitada por escrito pelo responsável, dentro do prazo de 2 dias úteis, após a entrega dos resultados.
- VII.** Direito à estudos de recuperação durante o semestre.
- VIII.** Possibilidade de concessão para saída autorizada fora do horário normal, pela Equipe Pedagógica, desde que haja uma solicitação dos responsáveis, no ClipFEMA, mediante justificativa razoável.
- IX.** Sala de aula arejada, bem iluminada, limpa e com móveis adequados.
- X.** Informações sobre os horários das aulas, de entrada e de saída da escola, ou quando houver alguma alteração.
- XI.** Ciência de como funciona a avaliação semestral, os valores das provas, os testes, as atitudes.
- XII.** Receber as avaliações, as tarefas e os trabalhos corrigidos (exceto a Avaliação de Oportunidade adicional que fica arquivada na escola, mas que pode ser consultada, mediante solicitação na coordenação).

## Direitos e Deveres dos Alunos

### ▶ Deveres

- I.** Comparecer pontualmente às aulas, às provas ou outras atividades programadas pela escola.
- II.** Tratar com respeito professores, funcionários, colegas, direção e equipe pedagógica.
- III.** Apresentar-se com roupas adequadas. Nas aulas de Educação Física, deverão usar roupas e calçados que possibilitem a prática esportiva.
- IV.** Respeitar o uso de uniformes (exceto aos sábados).
- V.** Fazer chegar ao conhecimento dos responsáveis todo e qualquer comunicado e/ou informativo encaminhados pela escola.
- VI.** Ter postura adequada nas dependências da escola.
- VII.** Ser responsável pelo seu próprio material e zelar pelos materiais dos colegas, assim como, pelo patrimônio da escola.
- VIII.** Realizar as tarefas escolares para a qualificação dos processos de ensino e aprendizagem.
- IX.** Entregar os trabalhos escolares, conforme as solicitações do professor e realizar testes na data marcada. Caso esteja impossibilitado na data previamente agendada, o estudante deverá justificar na coordenação pedagógica, mediante apresentação de atestado médico ou de justificativa, por escrito, do responsável, para que a nota seja validada proporcionalmente na prova.
- X.** Justificar, na coordenação pedagógica, sua ausência em trabalhos, testes, provas semestrais e oportunidade adicional. A justificativa será aceita somente mediante apresentação de atestado médico ou pagamento de R\$150,00, no prazo de 48h, após a data da realização da mesma. Se isto não ocorrer, a avaliação será zerada.
- XI.** Justificar, por escrito, na coordenação pedagógica, caso o estudante não possa praticar atividades físicas por um período maior que uma aula.
- XII.** Desligar o celular em sala de aula e deixá-lo na no local indicado. O uso somente será autorizado pelo professor, quando necessária a utilização em atividades pedagógicas.
- XIII.** Zelar pela imagem da instituição. Não expor fotos e/ou comentários que agridam o caráter de professores, funcionários e colegas da escola, tanto em redes sociais como em lugares públicos.
- XIV.** Acompanhar (no site da FEMA e ClipFEMA) os horários das aulas, calendário, eventos, projetos, resultados de avaliações. No Positivo On, acompanhar as atividades, material didático, provas, testes, etc. O acesso frequente a estes sistemas é de responsabilidade do estudante e da família.
- XV.** Todas as comunicações/informativos entre escola, Família e Estudantes serão realizadas pelo aplicativo ClipFEMA.

Observação: casos omissos a este informativo serão avaliados individualmente pela Direção e Coordenação da Escola.